



**Resolução Nº 02/2022, de 22 de junho de 2022.**

**O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ACARAÚ**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 46, da Lei no 14.844, de 28 de dezembro de 2010;

**CONSIDERANDO** as atribuições dos Comitês de Bacias Hidrográficas – CBH constante no Art. 6o, do Decreto no 32.470, de 22 dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO** as deliberações ocorridas no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Acaraú, na sua 65ª Reunião Ordinária, ocorrida em 22 de junho de 2022

**RESOLVE DEFINIR OS SEGUINTE PARÂMETROS E VAZÕES PARA OS AÇUDES ISOLADOS:**

Art. 1o – Definir para o Açude Acaraú Mirim, o parâmetro mínimo de 200 l/seg e o parâmetro máximo de 220 l/seg.

Art. 2º- Definir para o Açude Forquilha, o parâmetro mínimo de 45 l/seg e o parâmetro máximo de 130 l/seg.

Art 3º- Definir para o Açude Jenipapo, o parâmetro mínimo de 50 l/seg e o parâmetro máximo de 70 l/seg;

Art. 4º - Definir para o Açude São Vicente, o parâmetro mínimo de 5 l/seg e o parâmetro máximo de 70 l/seg.

Art. 5º Definir para o Açude Jatobá II, o parâmetro mínimo de 33 l/seg e o parâmetro máximo de 40 l/seg.

Art. 6º Definir para o Açude Sobral, o parâmetro mínimo de 4 l/seg e o parâmetro máximo de 20 l/seg.

Art. 7º- Definir para o Açude Bonito a vazão de operação de 20 l/seg.

Art. 8º - Definir para o Açude Carão a vazão de operação de 22 l/seg.

Art. 9º Definir para o Açude Carmina a vazão de operação de 12 l/seg.

Art. 10º Definir para o Açude Farias de Souza a vazão de operação de 44 l/seg.

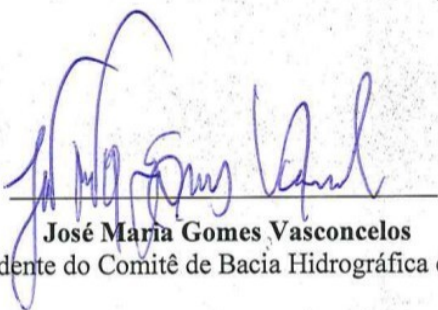
Art. 11º Definir para o Açude Arrebita a vazão de operação de 13 l/seg.

Art.12º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em reunião do plenário do CBH Acaraú.

Art. 13º - Casos omissos ou conflituosos deverão ser discutidos em plenária.

Sobral, 22 de junho de 2022

Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em reunião do plenário do CBH Acaraú. Ficam revogadas as recomendações em contrário.



**José Maria Gomes Vasconcelos**  
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Acaraú